



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PET/ZOOTECNIA – UFRB**

**EDITAL PROGRAD Nº 031/2019**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria do MEC de Nº 976/2010, consolidada também pela Portaria do MEC de Nº 343/2013, torna públicas as inscrições para seleção de bolsistas para o grupo PET Zootecnia – UFRB.

**1. Das vagas e das inscrições**

- 1.1. A seleção visa ao preenchimento de 2 (duas vagas) para bolsistas do Grupo PET – Zootecnia e formação de cadastro reserva durante a vigência deste edital.
- 1.2. Os/as interessados/as deverão realizar inscrição através do sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia> no período de 18 a 21 de novembro de 2019. Os interessados/as deverão anexar, no ato da inscrição, os documentos listados no **item 3** deste edital.

**2. Requisitos para participação no processo seletivo**

- 2.1. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- 2.2. Apresentar em seu histórico acadêmico o índice de rendimento acadêmico igual ou superior a **6,00** (seis);
- 2.3. Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**3. Documentação a ser anexada no ato da inscrição**

- 3.1. RG e CPF;
- 3.2. Histórico Acadêmico atualizado com certificação digital;
- 3.3. *Curriculum Lattes*;
- 3.4. Atestado de matrícula na UFRB no semestre vigente;
- 3.5. Declaração (disponível no [sítio ufrb.edu.br/petzootecnia](http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia)) de não acúmulo de outras bolsas (PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBITI, PBP, NUPI...) ou auxílios pecuniários pagos com os recursos do PNAES;
- 3.6. Gravação em vídeo, com **duração de um minuto**, contendo depoimento do/a candidato/a expressando seu interesse e motivação em participar do Programa de Educação Tutorial em Zootecnia da UFRB.

**4. Das homologações das inscrições**

- 4.1. A divulgação das homologações das inscrições ocorrerá no dia **22 de novembro de 2019**, no mural no PET Zootecnia no pavimento superior do **Pavilhão de Aulas II** e no **sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>**.

**5. Do processo de seleção**

- 5.1. A seleção terá quatro etapas;
- 5.2. A **primeira etapa** terá caráter eliminatório, e consistirá na realização de **uma prova objetiva** sobre o regimento interno do PET ZOOTECNIA, a PORTARIA/MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010 e PORTARIA/MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013. **(Disponíveis no link: <https://www2.ufrb.edu.br/petzootecnia/materiais-para-selecao-2019>)**, a ser realizada **no dia 25 de novembro de 2019 das 08 horas às 10 horas**.
  - 5.2.1. O/a candidato/a que não alcançar nota igual ou superior à **6,00 (seis inteiros)** será desclassificado/a.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- 5.2.2.** O local onde ocorrerá a prova objetiva será divulgada no dia **22 de novembro de 2019 até às 18 horas**, no mural do PET Zootecnia no pavimento superior do **Pavilhão de Aulas II** e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.2.3.** O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **26 de novembro de 2019, até às 18 horas**, no mural do PET Zootecnia (pavimento superior do Pavilhão de Aulas II) e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.3.** A **segunda etapa** consistirá na elaboração individual de **um modelo** de exposição digital elaborado pelo software “*Power Point*” em formato “.pptx” (**contendo 15 slides**), cujo tema (único) abordado será divulgado no dia **27 de novembro de 2019 até às 18 horas**, no mural do PET Zootecnia (pavimento superior do Pavilhão de Aulas II) e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.3.1.** Após a divulgação do tema, os/as candidatos/as deverão elaborar a apresentação que deverá ser enviada via e-mail para o endereço [ufrb.petzoo@gmail.com](mailto:ufrb.petzoo@gmail.com) até às **23h59min** do dia **29 de novembro de 2019**.
- 5.4.** A **terceira etapa** da seleção **consistirá da apresentação oral do tema abordado**, sendo que os cronogramas das apresentações e local serão divulgados no dia **30 de novembro de 2019 até às 23h59min**, no mural do PET Zootecnia no **(pavimento superior do Pavilhão de Aulas II** e no sítio web <http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>
- 5.4.1.** O/a candidato/a terá **10 minutos** para a apresentação.
- 5.5.** A **quarta etapa** consistirá da arguição pela banca examinadora, ao final de cada apresentação, quando serão avaliados: a oratória, o uso do tempo, o domínio do conteúdo abordado, a didática, bem como a aptidão do/a candidato/a para participar do Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**5.5.1.** As apresentações seguidas das arguições serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2019 a partir das 18h horas**, de acordo com a ordem previamente divulgada.

**5.6.** O não comparecimento, em hora e local previamente agendado para realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na desclassificação do/a candidato/a.

**6. Da nota final do processo seletivo**

**6.1.** A Nota final (NF) será obtida por meio de média ponderada, seguindo equação:  **$NF = (CRC*0.3) + (PRO*0.2) + (APR*0.3) + (CIN*0.2)$** , com até duas casas decimais, onde:

**6.1.1. CRC** (Coeficiente de rendimento corrigido por reprovações), obtido pela equação:  **$CRC = IRA - (NR * 0.3)$** . Onde, (IRA = Índice de Rendimento Acadêmico; NR = Número total de reprovações em disciplinas).

**6.1.2. PRO** (Nota da prova objetiva), correspondente ao **item 5.2.**

**6.1.3. APR** (Nota da apresentação oral + nota da arguição da comissão avaliadora), correspondente aos **itens 5.4 e 5.5.**

**6.1.4. CIN** (Coeficiente de integralização no curso). Este coeficiente é obtido pela seguinte equação:  **$CIN = (100 - \%INT) * 0.1$** . (INT = % de integralização no curso).

**6.2.** A idade será utilizada como critério de desempate no caso dos/as candidatos/as alcançarem notas finais iguais, dando-se preferência ao candidato/a de idade mais elevada.

**6.3.** Para ser aprovado/a no processo seletivo, o/a candidato/a deverá obter nota final (NF) igual ou superior a **6,00 (sete inteiros)**.

**6.4.** Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final, a fim de selecionar os/as **2 (dois/duas)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
primeiros/as para ocuparem as vagas objeto do presente edital.

**7. Do resultado parcial**

7.1. O resultado parcial deste processo de seleção será divulgado até às **23h59min do dia 03 de dezembro de 2019**, no mural do PET ZOOTECNIA no **(pavimento superior do Pavilhão de Aulas II)** e no sítio web **<http://www.ufrb.edu.br/petzootecnia/>**

**8. Do preenchimento de vagas e efetivação do bolsistas**

8.1. O presente edital terá validade de **180 dias** a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado discricionariamente por igual período.

8.2. A efetivação do/a candidato/a selecionado/a está condicionada à ocorrência de vacância decorrente do desligamento de bolsistas durante a vigência deste edital.

**9. Dos casos omissos**

9.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável por este processo de seleção com apreciação do corpo discente e tutora do grupo PET Zootecnia – UFRB.

**10. Dos recursos**

10.1. Os/as candidatos que se sentirem prejudicados/as em qualquer uma das etapas do processo seletivo terão até o dia **06 de dezembro de 2019 até às 23h59min**, após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso.

10.2. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso em qualquer momento durante o processo seletivo, até o prazo citado no **ítem 10.1** do presente edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**11. Do resultado final**

11.1. Ao término da apreciação dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da seleção.

**12. Cronograma**

<b>C R O N O G R A M A</b>	
<b>Data de publicação do Edital</b>	07 de novembro de 2019
<b>Período de inscrições</b>	18 – 21 de novembro de 2019
<b>Divulgação da homologação das inscrições</b>	Até 22 de novembro de 2019 às 23h59min
<b>Divulgação do local de prova</b>	Até 22 de novembro de 2019 às 23h59min
<b>Realização da prova objetiva</b>	25 de novembro de 2019 das 08h às 10h
<b>Divulgação do resultado da prova objetiva</b>	26 de novembro de 2019 até as 18h
<b>Divulgação do tema da apresentação</b>	27 de novembro de 2019 até as 18h
<b>Data limite para entrega da apresentação</b>	29 de novembro de 2019 até as 18h
<b>Divulgação de ordem de apresentação</b>	30 de novembro de 2019 até às 23h59min
<b>Apresentação oral</b>	02 de dezembro de 2019 a partir das 18h horas
<b>Resultado parcial da seleção</b>	Até 03 de dezembro de 2019 às 23h59min
<b>Prazo para recursos</b>	Até 06 de dezembro de 2019 até às 23h59min
<b>Resultado final da seleção</b>	Sujeito à homologação dos resultados pelo CLAA

Cruz das Almas, 07 de novembro de 2019.

*Momuela Oliveira de Souza*

**Tutora do PET/Zootecnia UFRB**